



PROCESSO Nº	11.857-5/2014
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
GESTOR	JAIRO MANFROI
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

RELATÓRIO

Trata-se de Representação de Natureza Externa formalizada pelo Sr. Jairo Manfroi, Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal, em razão de suposta irregularidade/ilegalidade relativa à concessão de incorporações salariais a servidores do município de Reserva de Cabaçal em 2012, com base no artigo 125 da Lei Complementar Municipal nº 60/2010, bem como quanto aos atos administrativos dele resultantes.

Em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa foram citados os Srs. Nivaldo Ponciano Coelho (Ex-prefeito), Tarcísio Ferrari (atual Prefeito), Dalva de Laet Franca, Altamiro José da Rocha, Maria da Penha Luz Lopes, Nilson Teixeira Maciel, Paulo Diniz da Silva e Rosilene Maria Nunes.

Analisadas as defesas juntadas aos autos, a Secretaria de Controle Externo manifestou-se pela procedência da representação, sem aplicação de multa ao Sr. NIVALDO PONCIANO COELHO, pela determinação ao Sr. Jairo Manfroi, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, para que tome as providências legislativas para a adequação da Lei Municipal a fim de não permitir incorporações de verbas de caráter transitório e que o gestor atual tome medidas para cumprir as determinações contantes na Resolução Normativa nº 03/2015 – TCE/MT. (doc. 227854/2015 - Control-P)

O Ministério Público de Contas, em Parecer de nº 8.290/2015 de lavra do Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho (doc. Nº 231533/2015 - Control-P), comungando do mesmo entendimento apresentado pela equipe técnica, opinou pelo conhecimento da Representação de Natureza Externa, preliminarmente, pelo



acolhimento pelo Egrégio Tribunal Pleno, do incidente de inconstitucionalidade do art. 125 da Lei Complementar nº 60/2010 e no mérito por sua procedência e pela determinação à atual gestão que cesse a incorporação de verbas de caráter transitório aos servidores inativos.

É o relatório.